

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Ano I - Edição nº 00179 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
299172C5FE8F2B33164CD3E6E176B76F

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- DISTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 e EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2023
- RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 E 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO
- SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO N 013, 014 E 015/2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

EXTRATO DE DISTRATO REF. CONTRATO Nº 034/2023

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

CNPJ: 13.670.658/0001-52

DISTRATADA: **JAMYLLÉ AGUIAR BRITO AZEVÊDO - ME**

NPJ: 27.218.170/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: As partes, em comum acordo, resolvem, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindirem de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 034/2023, proveniente do Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade do Rio Preto, deste Município de Barra da Estiva.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do contrato administrativo nº 034/2023

DATA DO DISTRATO: 30/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à empresa FABIO LISBOA SANTOS - LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 33.876.702/0001-92, referente à contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a elaboração de projetos de recuperação de estradas vicinais do Município de Barra da Estiva.

Barra da Estiva – Ba, 30 de novembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 365/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: FABIO LISBOA SANTOS - LISBOA CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS

CNPJ: 33.876.702/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a elaboração de projetos de recuperação de estradas vicinais do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

DETALHAMENTO DOS CONTEMPLADOS DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II DO DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

PRÊMIO MORRO DO OURO: DE RECONHECIMENTO DA TRAJETÓRIA DOS TRABALHADORES/FAZEDORES DE CULTURA DO SETOR AUDIOVISUAL.

CATEGORIA I – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

NOME	CPF	TRAJETÓRIA / PROJETO	VALOR
MARINALVA COSTA DOS SANTOS	074.076.665-12	COMUNIDADE QUILOMBOLA / PRODUTOR(A) CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
REINALDO DA SILVA BRAGA	014.071.005-13	COMUNIDADE QUILOMBOLA / PRODUTOR(A) CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
GILMAR PEREIRA ALVES	013.435.045-62	COMUNIDADE QUILOMBOLA / PRODUTOR(A) CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
MICAELA PIRES CAJAZEIRA RAMOS	033.399.745-00	PRODUTOR(A) CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
RILMA ROCHA FREITAS	049.469.725-36	GRUPO CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
JOANA COSTA CAJAZEIRA RAMOS	007.949.835.37	PRODUTOR(A) CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
ERNEVAL RODOLFO DA SILVA	544.714.435-34	PONTO DE CULTURA / FILMMAKER	R\$: 6.579,81

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA	084.098.235-60	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
BENO DOS SANTOS CAIRES	065.571.455-33	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
ANDRÉ SOUZA LISBOA	031.564.145-22	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
CELSO DOS SANTOS ROCHA	071.443.195-82	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
JOSILENE PIRES DOS SANTOS	030.886.845-58	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
WESLEY BARBOSA DE SOUZA	006.391.085-39	ESTÚDIO CRIATIVO/MIXADOR / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
DEIVID SILVA DE SOUZA	082.889.035-84	FILMMAKER	R\$: 6.579,81
LUCIELE MEDEIROS BONFIM	074.620.995-94	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
JOSÉ ADILSON ARAÚJO JUNIOR	010.814.395-30	DESIGNE E/OU EDITOR DE VIDEOS E EFEITOS VISUAIS / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
MARCOS BARBOSA CAIRES	016.476.825-41	DESIGNE E/OU EDITOR DE VIDEOS E EFEITOS VISUAIS / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
JOÃO ANTÔNIO CAJAZEIRAS RAMOS	078.525.335-15	COLETIVO CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
MAURIZIA BRANCACCIO	866.932.995-63	PRODUTOR(A) CULTURAL / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
PAULO ROMULO SANTOS NOVAES	078.738.025-31	DESIGNE E/OU EDITOR DE VIDEOS E EFEITOS VISUAIS / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
LUCAS MEIRA GONDIM	858.713.345-47	PRODUTOR CULTURAL / FILMMAKER / ESPAÇO CULTURAL E RELIGIOSO (TERREIRO)	R\$: 6.579,81

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RONILDO ALMEIDA SOUZA	066.445.365-14	FOTOGRAFO(A) / FILMMAKER	R\$: 6.579,81
MÁRCIO JÚNIOR BARRETO PIRES	045.837.535-78	DESIGNE E/OU EDITOR DE VIDEOS E EFEITOS VISUAIS / FILMMAKER	R\$: 6.579,81

AS CATEGORIAS II E III NÃO TIVERAM INSCRIÇÃO RESULTANDO NO REMANEJAMENTO PARA A CATEGORIA DE DEMANDA DE ACORDO COM O ART. 3º, § 1º, DO DECRETO Nº 11.525/2023.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

DETALHAMENTO DOS CONTEMPLADOS DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II DO DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

PRÊMIO MORRO SANTA BÁRBARA: DE RECONHECIMENTO DA TRAJETÓRIA DOS TRABALHADORES/FAZEDORES DE CULTURA DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

CATEGORIA I – ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA

NOME	CPF	TRAJETÓRIA / PROJETO	VALOR
INAR CRISTHINE SILVA MELLO	004.994.725-78	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
VALCIR NOVAIS PEREIRA	087.594.575-97	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
RAIMUNDO NONATO MOTA DE SANTANA AMAZONAS	250.088.895-91	ARTES PLÁSTICAS / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
LUENA RIBEIRO SILVA	062.118.925-19	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
CARLANE ROCHA GONÇALVES ROSA	005.945.135-10	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
MARIA APARECIDA BARBOSA NOVAIS	492.972.795-20	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
GRACIELE ROSA ROCHA E SILVA PEREIRA	006.949.065-14	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
SILVÂNIA SILVA GONÇALVES ALVES	012.906.945-08	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
DIANA MARTINS SANTOS	017.015.935-30	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



BIANCA SILVA MARTINS	037.411.185-59	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
MARILENE VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA	006.692.925-32	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
LEVI CAIRES NASCIMENTO	074.656.895-97	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
CLEITON CAIRES PEREIRA	052.116.245-99	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
LEANDRO NASCIMENTO RIBEIRO	016.310.855-22	ARTES PLÁSTICAS / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
VINICIUS DE ALMEIDA SILVA	084.098.435-95	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
MARCOS MAGALHÃES DA SILVA	075.636.875-80	ARTES PLÁSTICAS / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
GILZA AGUIAR E SILVA	264.278.185-20	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
NICÉIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	104.636.405-78	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
ELAINE PEREIRA SILVA CAIRES	037.070.535-12	ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
RENAN DE SOUZA CAIRES	051.761.205-42	ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
FABIANA SOUZA QUINTELA	030.768.715-52	PRODUTOR ARTESANAIS / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
MARIA RITA BENTO NOVAIS	544.723.005-59	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
ISAURA SILVA CRUZ	015.381.635-00	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
GISELE SANTOS SENA	062.304.165-06	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
LETÍCIA DE JESUS PACHECO	067.187.865-43	ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



GENIVAL CARVALHO ROCHA	015.408.975-32	ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
GISELE PIRES CAIRES	007.929.545-21	ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 1.000,53
EDILANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	062.179.985-80	ECONOMIA CRIATIVA	R\$: 999,44

CATEGORIA II – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DIVERSAS

NOME	CPF	TRAJETÓRIA / PROJETO	VALOR
ADELSON CAIRES ROCHA	019.220.605-26	MÚSICO	R\$: 819,46
TELMO JARDIM DA SILVA	004.500.915-54	MÚSICO	R\$: 819,46
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	043.785.055-25	MÚSICO	R\$: 819,46
LOURIMA NASCIMENTO RIBEIRO	492.913.785-34	MÚSICO	R\$: 819,46
RICARDO SOUZA SANTOS	931.907.605-78	MÚSICO	R\$: 819,46
FULGÊNCIO SILVA OLIVEIRA	427.323.105-06	MÚSICO	R\$: 819,46
GRASIELE DE JESUS LIMA DIAS	034.473.075-10	MÚSICO	R\$: 819,46
VITOR MANOEL ROCHA DOS SANTOS	104.055.965-45	MÚSICO	R\$: 819,46
JAMILE PEREIRA DOS SANTOS	070.614.355-85	MÚSICO	R\$: 819,46
LARISSA DE ARAUJO RIBEIRO	863.008.125-29	PERFORMER / ESCRITORA	R\$: 819,46
CAIO HENRIQUE COELHO FRANCO	041.891.685-30	MÚSICO	R\$: 819,46
MATEUS DOS SANTOS CARLOS	012.790.195-73	MÚSICO	R\$: 819,46
GABRIEL FREITAS MARTINS	079.994.845-47	MÚSICO	R\$: 819,46

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EDNILSON CAIRES ROCHA	024.477.235-55	MÚSICO	R\$: 819,46
JECSON DE ANDRADE SILVA	078.908.915-71	MÚSICO	R\$: 819,46
SALVADOR SOUZA SANTOS	166.741.385-68	MÚSICO	R\$: 819,46

CATEGORIA III – GRUPOS DE QUADRILHA JUNINA

NOME	CPF	TRAJETÓRIA / PROJETO	VALOR
CARLOS WILIAN COELHO SANTANA	103.227.385-20	GRUPO CULTUAL QUADRILHA JUNINA	R\$: 5.038,21
ALEX SOUZA BRAGA	066.441.285-80	GRUPO CULTUAL QUADRILHA JUNINA	R\$: 5.038,21
JAMELIO SANTOS DA SILVA	080.945.655-94	GRUPO CULTUAL QUADRILHA JUNINA	R\$: 5.038,21
ANA CLÁUDIA NOVAIS BALEEIRO	050.335.235-70	GRUPO CULTUAL QUADRILHA JUNINA	R\$: 5.038,21

A CATEGORIA I APRESENTOU SOBRA DE VAGA SENDO REMANEJADA PARA A CATEGORIA II DE ACORDO COM O ART. 3º, § 1º, DO DECRETO Nº 11.525/2023.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 013/2023

Designa enfermeira para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Barra da Estiva-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para exercer as funções de Coordenadora da Atenção Básica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a enfermeira **VANESSA FREITAS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 025.812.835-64, matrícula nº 30902594, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica do município de Barra da Estiva-Bahia.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deve garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração das Unidades de Saúde com outros serviços da rede de atenção do município.

Art. 3º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deverá ser a enfermeira responsável técnica (certidão emitida pelo conselho de enfermagem - COREN e que deve ser renovado a cada ano) pelos enfermeiros(as) que realizam a gerência direta das unidades de saúde do município.

Art. 4º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deve ser enfermeira de referência para os agentes comunitários de saúde do município.

Art. 5º - Para assumir essa função de coordenação, a Secretaria de Saúde solicita formação específica na área da enfermagem – nível superior, devendo o mesmo estar devidamente inscrito no conselho de enfermagem com situação ativa e regular.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barra da Estiva-Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

RUA DR. JOAO MOISES DE OLIVEIRA, N 32, CENTRO, BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000
TELEFONE: 77 -3450-1216 - E MAIL: smsbarradaestiva17@gmail.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PORTARIA Nº 014/2023

Designa enfermeiro para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do Município de Barra da Estiva-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para exercer as funções de Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o enfermeiro **TIAGO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 033.986.815-57, matrícula nº 30902565, para exercer a função de Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador do município de Barra da Estiva-Bahia.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, o coordenador deverá coordenar, planejar, avaliar as ações e as atividades da vigilância sanitária como inspecionar, fiscalizar, interditar estabelecimentos, produtos, observar a higiene nos ambientes de serviços sujeitos ao controle sanitário.

Art. 3º - Enquanto exercer a função, o coordenador deverá realizar ações no campo da saúde coletiva visando a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores.

Art. 4º - Enquanto exercer a função, a secretaria de saúde atribui a este profissional a responsabilidade técnica das ações voltadas para combate a COVID-19 em todos os âmbitos do município.

Art. 5º - Para assumir essa função de coordenação, a Secretaria de Saúde solicita formação específica na área da enfermagem – nível superior, devendo o mesmo está devidamente inscrito no conselho de enfermagem com situação ativa e regular.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barra da Estiva-Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

RUA DR. JOAO MOISES DE OLIVEIRA, N 32, CENTRO, BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000
TELEFONE: 77 -3450-1216 - E MAIL: smsbarradaestiva17@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº 015/2023

Designa enfermeira para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Barra da Estiva-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para exercer as funções de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a enfermeira **SONALE PIRES CAIRES BRITO**, inscrita no RG nº 0825330084 SSP/BA, matrícula nº 30902593, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do município de Barra da Estiva-Bahia.

Art 2º - Enquanto exercer a função, a coordenadora deverá ser a enfermeira Responsável Técnica (certidão emitida pelo conselho de enfermagem - COREN e que deve ser renovado a cada ano) pelas profissionais da área da enfermagem (auxiliares e técnicas de enfermagem), responsáveis diretas pelo funcionamento das salas de vacina das unidades de saúde do município.

Art 3º - Para assumir essa função de coordenação, a Secretaria de Saúde solicita formação específica na área da enfermagem – nível superior, devendo o mesmo está devidamente inscrito no conselho de enfermagem com situação ativa e regular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Barra da Estiva-Bahia, 01 de dezembro de 2023.

Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde

RUA DR. JOAO MOISES DE OLIVEIRA, N 32, CENTRO, BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000
TELEFONE: 77 -3450-1216 - E MAIL: smsbarradaestiva17@gmail.com